CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 006675 25/11/2024 16:33:05

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/21320/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/21320/texto_original/

Original com hash512:

936c4c32a4e80628f597689518938af923274ad5b5539c76c44fbca1fead5139fc25d94bbc123b49f1fa5895f2a7b32d8efbe9e2f256466d6706987904f54e6a

https://www.jatai.go.leg.br/cert/6675

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás

LEANDRO ROBERTO DA SILVA

25/11/2024 às 16:33

ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL

Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br

PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Impositiva nº 49 de 25 de Novembro de 2024

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, para a recepção do valor de R$ 16.706,30 (dezesseis mil, setecentos e seis reais e trinta centavos), que será destinado a ASSOCIAÇÃO 100% JATAÍ/JUDÔ, para aquisição de equipamentos e/ou custeio de viagens.

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 84 de 2024